



**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO**  
**REDENÇÃO – PA.**

PORTARIA N.º 53/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA., no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Municipal n° 058, de 08 de setembro 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Pensão Por Morte, a senhora **FRANCIMARY DE SOUSA LIMA** (companheira), portadora do RG: 2789230 Pc/PA, CPF 632.535.422-20, e conceder pensão por morte aos menores **LUIS FERNANDO LIMA BENTES** (filho), portador do CPF: 050.143.412-76, e **LUIS FELIPE LIMA BENTES** (filho), portador do CPF: 050.143.092-08. Em decorrência do falecimento do ex-servidor **LIAL OLIVEIRA BENTES**, que exerceu o cargo de **COORDENADOR E CONTROLADOR DE CULTURA**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, falecido dia 06/08/2018, Em conformidade com inciso II do § 7º do art. 40 da CF/88, c/c com os artigos 7º, I, 28, II e 30 e 31, da Lei Complementar Municipal n° 058/2011. O valor dos proventos será reajustado nos termos do § 8º do Art. 40 da CF redação dada pela EC n° 41 (sem paridade).

**Art. 2º** O valor da pensão de que trata o At. 1º desta portaria será de **R\$ 3.696,00** (Três mil seiscentos e noventa e seis reais) mensais, devidamente rateados da seguinte forma:

NOME	PARENTESCO	DATA NASC.	%	R\$
LUIS FERNANDO LIMA BENTES	FILHO(A)	30/07/2007	33.33	1.232,00
LUIS FELIPE LIMA BENTES	FILHO(A)	28/08/2008	33.33	1.232,00
FRANCIMARY DE SOUSA LIMA	COMPANHEIRA	21/06/1975	33.33	1.232,00

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, nos murais da Prefeitura e Câmara Municipal, conforme preconiza o Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Redenção, cujo pagamento do benefício a que se refere o art. 2º da mesma, com posterior remessa para registro e parecer do TCM-PA - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA., aos 24 dias de Outubro de 2018.

**Wellington Gonçalves da Silva**  
**Presidente do IPMR**  
**Decreto 331/2017**

Rua Sangapoitã, 435-Centro – Redenção / PA.  
Telefone: (94) 3424-1743 – Fax: (94) 3424-1744